



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1310.0000295/2026-02

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício
Tipo de Entrega: Eletrônica
Tipo de Protocolo: Interno
Criador: MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE
PESSOA
Prioridade: Média (Urgente)
Data do Expediente: 08/07/2026 09:51:55
Critério de Acesso: Público
Resumo do Documento: Solicitação para aquisição de Gêneros Alimentícios (Café em pó 250g)

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930034	Compra



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1310.0000295/2026-02

Excelentíssimo Senhor Diretor

Carlos Eduardo Ávila Cabral

Diretoria Geral

A Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ através deste setor de almoxarifado vem requerer a aquisição da complementação do quantitativo de café em pó 250g, conforme termo de referência e outros documentos auxiliares especificados no procedimento GED sob número: 20.08.1310.0000246/2025-67. O planejamento inicial no procedimento citado era de 2.940 pacotes de 250g, na data do empenho, motivado por questões orçamentárias, foi emitido somente com 1000 pacotes. Solicitamos, portanto, a emissão da quantidade complementar que é de 1.940 pacotes de 250g. Informamos que já entramos em contato com a empresa fornecedora que atendeu o pedido anterior e a mesma concordou em permanecer com o mesmo valor unitário do pacote de café, que é de R\$ 14,85, conforme proposta de preços encaminhada. Portanto o valor total do empenho é de R\$ 28.809,00 (1.940 x R\$ 14,85).

Sendo o que se apresenta até o momento, estimamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Mário César de Albuquerque Pessoa

Técnico do Ministério Público

Expediente assinado eletronicamente por **MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE PESSOA**, em 08/07/2026 09:51:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mp.al.mp.br/ged/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.08.1310.0000295/2026-02**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1310.0000295/2026-02

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Proposta de preços - São Braz S.A. Ind. e Com. de Alimentos**

Data de Criação: **08/07/2026 09:51:29**



SÃO BRAZ S.A. IND. E COM. DE ALIMENTOS

BR 230-KM 13,2 – Nº 1211 – PARQUE ESPERANÇA

CEP: 58.108-502 – CABEDELO/PB

CNPJ: 08.811.226/0019-03

Ao

Ministério Público do Estado de Alagoas

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas

Assunto: Cotação de Preços

Em atenção a vossa solicitação, fornecemos nossa cotação de preços a seguir:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Café em Pó, homogêneo, torrado e moído de qualidade superior, embalado a vácuo puro (alto vácuo) embalagem aluminizada, em pacotes contendo 250 gramas, prazo de validade mínima de 12 meses.	Pacotes de 250g	1.940	SÃO BRAZ	R\$ 14,85	R\$ 28.809,00

Forma de Pagamento: Depósito/Boleto para 28 dias.

Prazo de Entrega: 05 dias úteis, após emissão da ordem de fornecimento.

Dados Bancários:

Banco do Brasil, Agência 3434-7, Conta Corrente 228.229-1

CNPJ: 08.811.226/0001-84.

Atenciosamente,

Cabedelo - PB, 07 de julho de 2026.

São Braz S.A Ind. Com. de Alimentos
Rosivaldo de Melo Costa
Diretor Administrativo e Financeiro
RG. 684.817 SSP/GO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1310.0000295/2026-02

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Certidões Negativas de Débitos - São Braz S.A**

Data de Criação: **08/07/2026 09:51:29**



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Número 058.406

Nome: SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

C.N.P.J.: 08.811.226/0019-03

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal - SEREC.

Certidão emitida com base no art. 156, inciso III, da Lei Complementar nº. 02/97, 30 de dezembro de 1997, a portaria nº. 048/2005 - SEFIN, de 16 de junho de 2005 e o art. 205, da Lei nº. 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Certidão Válida por 120 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.cabedelo.pb.gov.br

Código de Validação: QJKV60605

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal
Certidão No. 058.406

Código de Validação: QJKV60605
05 de JULHO de 2022, 16:03:58 horas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **12A5.672B.89F7.6133**

Emitida no dia 29/09/2022 às 12:57:13

Nome Empresarial:

SAO BRAZ SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

Endereço:

BR-230

Bairro:

PARQUE ESPERANCA

Inscr. Estadual:

16.072.630-1

Município:

CABEDELO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

1211

Complemento:

KM-13,2

CEP:

58108-502

CNPJ/CPF:

08.811.226/0019-03

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 08.811.226/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:28 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **EF96.AAB3.3AC0.67F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.811.226/0019-03

Certidão nº: 21114740/2022

Expedição: 05/07/2022, às 16:06:32

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.811.226/0019-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.811.226/0019-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1977
NOME EMPRESARIAL SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAFE SAO BRAZ		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho 10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD BR-230	NÚMERO 1211	COMPLEMENTO KM: 13.2;
CEP 58.108-502	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ESPERANCA	MUNICÍPIO CABEDELO
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO sergio@saobraz.com.br		TELEFONE (83) 3216-4721
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **16:02:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.811.226/0019-03

Razão Social: SAO BRAZ SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

Endereço: BR ROD BR 230 SN KM 13 SN / MORADA NOVA / CABEDELO / PB / 58310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2022 a 19/10/2022

Certificação Número: 2022092000365147351687

Informação obtida em 29/09/2022 12:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br